

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 12 de Março de 2020, às 13:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2020, conforme ANEXO I, a saber;

- Coordenadora, **Vanessa Leocádio Adami**, Secretária de Saúde do município de Iúna.
- Vice Coordenador, **Haysten Soares Custódio Gomes**, Secretário de Saúde do município de Muniz Freire.

Art.2º - Aprovar o nome de, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2020.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Março de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

ANEXO I RESOLUÇÃO 001/2020 - REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR-SUL/2020

COORDENADORA DA CIR-SUL	
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI	
VICE COORDENADOR DA CIR-SUL	
HAYSTEN SOARES CUSTÓDIO GOMES	
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR-SUL	
ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ	
REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE / SESA	
NOMES	SETORES
JOSÉ MARIA JUSTO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE
MAYARA MARTINS CARARI	SRSCI/VISA
MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI	SRSCI/NRA
SANDRA REGINA LUPIM SANTOS	SRSCI/APS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EMERSON GOMES ALVES	ALEGRE
SILVIA PINTO FERREIRA	ALFREDO CHAVES
JAUDETE SILVA FRONTINO D'NADAI	ANCHIETA
CARMERINA GUIZZI CARVALHO	APIACÁ
MARCIA PASSABOM CRISTO	ATÍLIO VIVACQUA
MARCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	BOM JESUS DO NORTE
LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
NAYARA BENFICA PIRES PUZIOL	CASTELO

OSVALDO NEVES DE FIGUEIREDO	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
KATIA DAMICA SILVA	DORES DO RIO PRETO
WERTON DOS SANTOS CARDOSO	GUAÇUI
ROZIEL ESTEVÃO OLAVO	IBITIRAMA
FABRICIANO MUNIZ MONGIN	ICONHA
DÉBORA COSTA STORCK	IRUPÍ
ZÉLIA RITA KOCK FERREGUETTI COSTA	ITAPEMIRIM
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI	IÚNA
JOEMILSON COSTA CAPUCHO	JERÔNIMO MONTEIRO
ERALDO DUARTE SILVA CAMPOS	MARATAIZES
CRISTIANO VALPASSO CAMPOS	MIMOSO DO SUL
HAYSTEN SOARES CUSTÓDIO GOMES	MUNIZ FREIRE
CLÁUDIA BATISTA FERREIRA	MUQUI
ALEXANDRE MARCONI	PIÚMA
JAIRO FRICKS TEIXEIRA	PRESIDENTE KENNEDY
JOSELI JOSÉ MARQUEZINI	RIO NOVO DO SUL
MARIA APARECIDA BERNARDES ALMEIDA	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ANA IGNÊS CEREZA	VARGEM ALTA


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº047/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar *ad referendum* a Resolução n.001/2020 - CIR SUL, que aprova a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2020, conforme ANEXO I, a saber;

- Coordenadora, **Vanessa Leocádio Adami**, Secretária de Saúde do município de Iúna.
- Vice Coordenador, **Haysten Soares Custódio Gomes**, Secretário de Saúde do município de Muniz Freire.

Art.2º - Aprovar o nome de, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2020.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES